

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM
06/02/2014**

PRESIDENTE DA CÂMARA: Raul Jorge Fernandes Cunha, Dr.

VEREADORES PRESENTES:

Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins, Dr.

Helena Marta de Oliveira Lemos, Eng.^a

Vítor Orlando da Cunha Silva, Dr.

Rosa Maria Ferreira Pereira Pinheiro

Eugénio Fernando de Sá Cerqueira Marinho, Dr.

José Manuel Ribeiro Baptista, Eng.

Leonel Leite Sousa de Castro, Dr.

VEREADORES AUSENTES: Vítor Manuel Freitas Moreira, Eng.º, a quem a Câmara justificou a falta.

SECRETARIOU: Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Dr.

HORA DE ABERTURA: 10,00 horas

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 12,30 horas

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 1.766.777,44 €
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** 1.277.291,89 €

ANTES DA ORDEM DO DIA

Voto de louvor à pianista fafense Carla Nogueira, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, devendo o mesmo ser dado conhecimento à própria.

De seguida, tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Vítor Silva, eleito na lista de cidadãos eleitores “Independentes Por Fafe”, para solicitar os seguintes esclarecimentos:

- Reposição da iluminação pública nas freguesias;
- Encerramento do Bar da Praça;
- Ponto de Situação das Obras da Feira Municipal.

De seguida, tomou a palavra o Senhor Vereador Leonel Leite Sousa de Castro, Dr., eleito na lista de cidadãos eleitores “Independentes Por Fafe”, para solicitar os seguintes esclarecimentos:

- Site da Câmara.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente tomou a palavra para prestar os esclarecimentos sobre todas as questões colocadas.

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1 – 3ª MODIFICAÇÃO – 2º ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 2014 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – O SENHOR

PRESIDENTE a remeter à Câmara a 3ª Modificação – 2ª Alteração aos Documentos Previsionais, acima referida, **distribuída, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.**

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. VÍTOR SILVA, D. ROSA MARIA PINHEIRO E DR. LEONEL CASTRO, ELEITOS PELA LISTA DE CIDADÃOS “INDEPENDENTES POR FAFE – IPF”, APROVAR.

2 - COMPROMISSOS PLURIANUAIS – O SENHOR PRESIDENTE A REMETER à Câmara a seguinte proposta:

“Considerando que foi concedida autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais à Câmara Municipal, nos termos e condições constantes da deliberação da Assembleia Municipal, tomada na sua sessão realizada em 27/12/2013;

Considerando que, nos termos da retro citada deliberação, a assunção de compromissos plurianuais foi, igualmente, autorizada a subdelegação no Presidente da Câmara Municipal;

Proponho:

Que a Câmara Municipal subdelegue no Senhor Presidente da Câmara a assunção de compromissos plurianuais, nos termos e condições constantes da deliberação da Assembleia Municipal, tomada na sua sessão realizada em 27/12/2013.

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS

SENHORES VEREADORES DR. VÍTOR SILVA, D. ROSA MARIA PINHEIRO E DR. LEONEL CASTRO, ELEITOS PELA LISTA DE CIDADÃOS “INDEPENDENTES POR FAFE – IPF”, APROVAR.

3 – PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A ACAPO – ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL – O SENHOR PRESIDENTE a remeter proposta de protocolo, **distribuída, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores,** a realizar com a ACAPO.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNINAMIDADE, APROVAR.

4 – ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE EDUCAÇÃO PELAS ARTES – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara o Acordo de Colaboração, **distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.**

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. VÍTOR SILVA, D. ROSA MARIA PINHEIRO E DR. LEONEL CASTRO, ELEITOS PELA LISTA DE CIDADÃOS “INDEPENDENTES POR FAFE – IPF”, APROVAR.

5 – ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE JOAQUIM FLORES – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara o Acordo de Colaboração, **distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores,** acima referido.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNINAMIDADE, APROVAR.

6 – ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARRGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTELONGO FAFE – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara o Acordo de Colaboração, **distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores**, acima referido.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNINAMIDADE, APROVAR.

7 – ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O JARDIM DE INFÂNCIA DE ANTIME – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara o Acordo de Colaboração, **distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores**, acima referido.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNINAMIDADE, APROVAR.

8 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANUAL PARA EXECUÇÃO E PRODUÇÃO DE TODA A ARTE FINAL PARA POSTERIOR IMPRESSÃO DE TODOS OS ELEMENTOS GRÁFICOS E DESIGN – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, a proposta com o seguinte teor:

“Considerando que nos tempos modernos cada vez mais o desenvolvimento e afirmação de um território estão directa e indirectamente ligado ao marketing territorial, porque tal como as empresas, também os territórios “competem” com o objetivo de atingirem um desenvolvimento sustentável, de alcançarem melhores resultados e de procurarem um promoção mais activa;

Considerando que o Marketing territorial está intimamente ligado ao conceito de promoção, divulgação e comunicação de um território, onde competem dezenas de outros territórios que procuram igualmente atrair população, visitantes, turistas e até investimento.

Considerando que a comunicação e a promoção territorial ocupa um lugar, cada vez mais determinante no apoio à gestão autárquica e, por conseguinte, no desenvolvimento municipal.

Considerando que o concelho de Fafe tem condições intrínsecas singulares que vão do património à cultura, sem esquecer as suas belezas naturais e eventos mobilizadores.

Considerando-se a necessidade de criar melhores condições de comunicação municipal que dê resposta às várias solicitações e formas de estabelecer a comunicação e promoção do município sob a dependência direta do Presidente e num modelo a definir oportunamente.

Considerando-se a inexistência no município de uma estrutura própria orientada para a comunicação no seu todo, de forma integrada e em articulação com os diversos serviços, propõe-se a aquisição de uma prestação de serviços anual que contemple o seguinte:

- Execução e produção de toda a arte final para posterior impressão de todos os elementos gráficos e design, preparados para os diversos suportes habitualmente utilizados e que possam servir todos serviços do Município de Fafe.

- Produção de serviços na área de conteúdos informativos e promocionais.

- Execução e produção de toda a arte final para posterior impressão de todos os elementos gráficos e design, associado a uma revista de turismo e a uma revista municipal.

- Gestão de comunicação digital e respetivos conteúdos para redes sociais e respetiva dinamização.

- Apoio à programação cultural e respetivos conteúdos.

- Produção e distribuição de dossiers de imprensa, comunicados de imprensa, junto dos órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais, sempre que necessário.

- Apoio à organização de conferências de imprensa e de eventos institucionais da autarquia.

- Press clipping, análise e monitorização de média e redes sociais.

A prestação de serviços em causa, dada a sua especificidade, facilmente se reconhece não se tratar de trabalho subordinado bem como a inconveniência do recurso à modalidade de relação jurídica de emprego constituída ou a constituir, bem como a inexistência ou inaplicabilidade a pessoal em situação de mobilidade especial.

O Orçamento autárquico para 2014, contempla na rubrica 020220, a verba de 35.000,00€, valor que cobre o encargo previsto com a referida prestação de serviço, que se estima no valor de 28.000,00 €.

Face ao valor previsto para a prestação e atento o regulado pelo Código dos Contratos Públicos, propõe-se o ajuste direto ao abrigo da alínea a) do nº1 do artigo 20º do mencionado Código.

Relativamente à informação da contraparte, pelo que nos é dado saber, não tem colaboradores ou ex-colaboradores que participem nos serviços autárquicos.

A presente prestação de serviços está isenta de redução por estarmos perante um primeiro contrato com tal objeto e contraparte.

Empresas a consultar:

1. Tamanho Real, Agência de Comunicação, Lda, Rua de Santo António, 151
2º Dto, 4800-162 Guimarães

2. Zoom Video, Lda, E.C. Município, Apartado 4092-101 Porto

3. Circulo Redondo - Consultoria e Gestão, Lda, Estrada da Circunvalação, nº
10612, 4460-280 Matosinhos”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM OS VOTOS CONTRA DOS
SENHORES VEREADORES DR. VITOR SILVA, D. ROSA MARIA PINHEIRO
E DR. LEONEL CASTRO, ELEITOS PELA LISTA DE CIDADÃOS
“INDEPENDENTES POR FAFE – IPF”, APROVAR.**

**9 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA ELETRÓNICA DE
CONTRATAÇÃO PÚBLICA - O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara,
proposta **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores, sobre celebração do
contrato de prestação dos serviços acima referido.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

**10 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA –
AUDITORIA EXTERNA E CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DO
MUNICÍPIO DE FAFE – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara,
propondo-se que autorize, proposta de parecer prévio da prestação de serviços acima
referida, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS
SENHORES VEREADORES DR. VÍTOR SILVA, D. ROSA MARIA PINHEIRO
E DR. LEONEL CASTRO, ELEITOS PELA LISTA DE CIDADÃOS
“INDEPENDENTES POR FAFE – IPF”, APROVAR.**

11 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ACTIVIDADES SOCIALMENTE ÚTIEIS COM A CERCIFAF – COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE FAFE, CRL – A Chefe da DGRHASE, Dr^a Fátima Gonçalves, a prestar informação distribuída, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou na mesma o seguinte despacho: “À Câmara, para conhecimento”.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

12 – REGISTO GSE 8338/2013 – OLINDA PEREIRA LEONOR – PEDIDO DE DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM 14 M2, SITA NA RUA DA PAZ, FREGUESIA DE FAFE – O Senhor Chefe do DPGU, Eng^o Hélder Vale a apresentar o Relatório de Avaliação da parcela acima referida, distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho exarou no processo o seguinte despacho: “Concordo com a avaliação efectuada. À Câmara para decisão e posterior envio para a Assembleia”.

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. VÍTOR SILVA, D. ROSA MARIA PINHEIRO E DR. LEONEL CASTRO, ELEITOS PELA LISTA DE CIDADÃOS “INDEPENDENTES POR FAFE – IPF”, APROVAR.

13 – PROCESSO AU-UTI 151/2013 – DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE AVALIAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO ARRENDADO A MARIA

AUGUSTA SILVA CASTRO, SITO NA RUA DR. MAXIMINO DE MATOS, Nº 39, FREGUESIA DE FAFE – O perito, Senhor Engº Fernando Lopes Martins a apresentar ficha de avaliação do referido prédio, elaborada em conformidade com a Portaria nº 1192-B/2006, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----**O Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho** exarou no processo o seguinte despacho: "Concordo. À Câmara para que fixe o nível de conservação do prédio em causa, nos termos propostos".

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

14 – REGISTO GSE 119/2014 (INTERNO) - AUTO DE VISTORIA NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 7 DO ARTIGO 90º DO RJUE RELATIVO A UMA GARAGEM NO PISO 1 DE UM PRÉDIO SITO NA RUA GENERAL HUMBERTO DELEGADO, FREGUESIA DE FAFE – OS PERITOS designados para proceder à vistoria ao prédio, verificaram a necessidade de proceder às correcções descritas no Auto **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----**O Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho** exarou no processo o seguinte despacho: "À Câmara para que homologue o auto de vistoria".

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR.

15 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O SENHOR DR. JOÃO SALVADOR RIBEIRO CASTRO – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara informação prestada pelo Senhor Diretor do DAM, Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores, sobre o assunto acima referido.

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. VÍTOR SILVA E VOTO CONTRA DA

SENHORA VEREADORA D. ROSA MARIA PINHEIRO, ELEITOS PELA LISTA DE CIDADÃOS “INDEPENDENTES POR FAFE – IPF”, APROVAR.

16 – DESPACHO N° 1 - CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO, POR SORTEIO, DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS LUGARES DA FEIRA SEMANAL DE FAFE – COMISSÃO/JÚRI – O Senhor Vereador, Eng° José Baptista a remeter à Câmara o Despacho n° 1, distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores, sobre o assunto acima referido.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

17 – PROTOCOLO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO COM O DESPORTIVO ASES DE S. JORGE - O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara o protocolo supra referido, distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, CONDICIONADO À EXISTÊNCIA DE FUNDOS DISPONÍVEIS.

18 – PROTOCOLO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO COM O ANDEBOL CLUBE DE FAFE - O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara o protocolo supra referido, distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, CONDICIONADO À EXISTÊNCIA DE FUNDOS DISPONÍVEIS.

19 – PROTOCOLO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FAFE - O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara o protocolo supra referido, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, CONDICIONADO À EXISTÊNCIA DE FUNDOS DISPONÍVEIS.

20 – PROTOCOLO COM A MALAZARTES – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA - O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara o protocolo supra referido, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM OS VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES DR. VITOR SILVA, D. ROSA MARIA PINHEIRO E DR. LEONEL CASTRO, ELEITOS PELA LISTA DE CIDADÃOS “INDEPENDENTES POR FAFE – IPF”, APROVAR, CONDICIONADO À EXISTÊNCIA DE FUNDOS DISPONÍVEIS.

21 – PARCERIA DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE FAFE PARA O ANO DE 2014 – O Senhor Vereador, Dr. Pompeu Martins a remeter informação sobre a parceria acima referida, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----**O Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Diretor do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.